



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO Nº. 1089/2024

"Substitui membros do Conselho Municipal de Educação de Alto Caparaó - MG".

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com base no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam **SUBSTITUÍDOS** alguns membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Alto Caparaó – MG, nomeados pelo decreto nº1.057/2023 de 18 de outubro de 2023, nos termos da ata de nº 05, do dia 11/12/2024, e por meio dos ofícios de nº 42/2024 e nº 129/2024:

V – Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública:

Titular: Clisia Oliveira de Jesus Mendonça

Suplente: Ana Paula Neves de Almeida Heringer

VII - Membros Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ligiane França de Almeida Azevedo

Suplente: Daniela Ferreira Assunção

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e Câmara Municipal de Alto Caparaó

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.12.2024).

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
|---|
| Certifico que o(a) <u>DECRETO Nº 1089/2024</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 |
| Dou fé |
| Alto Caparaó - MG, <u>18</u> de <u>DEZEMBRO</u> de 20 <u>24</u> |
| <u>Caetano O. Souza Moreira</u> Assinatura do Servidor |

JOSE JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

